



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARLEI FORMIGHIERI PETRY

PRIORIDADE: alto

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A contratação apresenta natureza padronizada e baixa complexidade técnica, pois envolve atividade de suporte à estruturação de demanda já conhecida, com parâmetros usuais de mercado e metodologia consolidada para definição de rotas, quilometragens, custos e condições de execução. Não se identificam alternativas materiais relevantes capazes de alterar significativamente o resultado esperado, visto que o objeto se limita à elaboração e organização técnica dos elementos necessários à futura contratação do Transporte Escolar. Assim, a adoção de ETP simplificado mostra-se suficiente para demonstrar a viabilidade da solução e orientar adequadamente o prosseguimento do processo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na contratação de serviço técnico especializado para estruturar, com precisão e consistência, a futura contratação dos serviços de transporte escolar do Município. O problema a ser enfrentado decorre da necessidade de dispor de informações técnicas confiáveis sobre as rotas, os roteiros de deslocamento, as quilometragens efetivamente percorridas, as condições de trafegabilidade, os pontos de embarque e desembarque, a capacidade necessária dos veículos e os custos compatíveis com a execução dos serviços.

A adequada organização desses elementos é indispensável à elaboração do projeto básico e dos demais documentos que instruirão o procedimento licitatório. A contratação deverá contemplar levantamento em campo, elaboração de mapas e roteiros, medições das linhas, descrição técnica dos trajetos, planilhas de custos e apoio à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, fornecendo subsídios objetivos para a definição do objeto, dos requisitos de execução e dos critérios de remuneração da futura contratação de transporte escolar.

Também se faz necessário suporte técnico durante a condução do procedimento licitatório, abrangendo o acompanhamento das etapas entre a publicação e a homologação, bem como a elaboração de justificativas e documentos complementares que se mostrarem necessários. Esse apoio busca assegurar a coerência entre o planejamento técnico, os documentos da contratação e as decisões administrativas adotadas no curso do certame.



O não atendimento da demanda poderá resultar em rotas inadequadamente dimensionadas, divergências de quilometragem, estimativas de custo imprecisas, restrição indevida da competitividade ou apresentação de propostas inexequíveis. Tais ocorrências podem comprometer a regularidade e a tempestividade da futura contratação, com reflexos sobre à continuidade, a segurança e a qualidade do transporte destinado aos estudantes da rede municipal e estadual de ensino.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende **1 serviço técnico especializado**, de execução integrada, destinado à estruturação da futura contratação do transporte escolar para alunos da rede de ensino municipal e estadual. O serviço deverá abranger o levantamento em campo, a medição, o mapeamento e a elaboração dos roteiros das **8 linhas de transporte escolar** a serem contempladas no futuro certame, considerando seus trajetos, pontos de embarque e desembarque, condições de trafegabilidade, quilometragens e demais características operacionais necessárias ao adequado dimensionamento da prestação dos serviços.

Além do levantamento das linhas, a contratação deverá resultar na elaboração de 1 projeto básico, contendo mapas, roteiros, descritivos técnicos dos trajetos e planilhas de custos correspondentes às linhas levantadas, bem como no apoio à elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Deverá também ser realizado o acompanhamento técnico de 1 procedimento licitatório, desde a publicação até a homologação, incluindo a elaboração de justificativas e documentos complementares que se mostrarem necessários.

Item	Unidade	Quantidade
Serviço técnico de estruturação da contratação do transporte escolar	Serviço	1
Linhas de transporte escolar a serem mapeadas e medidas	Linha	8
Projeto básico e documentos técnicos correlatos	Documento técnico	1
Procedimento licitatório com acompanhamento técnico	Procedimento	1

O quantitativo foi definido com base na necessidade de estruturar integralmente a futura contratação do transporte escolar, abrangendo as 8 linhas identificadas para atendimento dos estudantes da rede municipal e estadual de ensino. A contratação em unidade única decorre da interdependência entre as atividades de medição, mapeamento, definição de roteiros, apuração de quilometragens, elaboração de custos, preparação dos documentos técnicos e suporte ao procedimento licitatório, os quais devem manter coerência metodológica e compatibilidade entre si.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os dados específicos de cada linha, incluindo trajetos, extensões, condições das vias, pontos de parada e demais informações operacionais, deverão ser confirmados nos levantamentos em campo e registrados na memória de cálculo que subsidiará os documentos da futura contratação.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no orçamento anexado aos autos, destinado à elaboração de projeto básico, mapas e roteiros, medições em campo, descritivos, planilhas de custos, auxílio na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e acompanhamento do processo licitatório, a estimativa preliminar da contratação corresponde a **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, sendo estimado o valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** por linha.

Descrição do objeto orçado	Quantidade	Valor estimado por linha	Valor total estimado da realização do serviço completo
Serviço técnico especializado por linha de transporte escolar	8 linhas	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00

O valor refere-se à execução integrada dos serviços técnicos necessários à estruturação da futura contratação do transporte escolar, conforme escopo descrito no orçamento apresentado.

Por se tratar de estimativa fundamentada em orçamento disponível nos autos, o valor deverá ser submetido à pesquisa de preços e à validação administrativa na fase preparatória, observadas as condições de mercado, a compatibilidade do escopo definitivo e os procedimentos aplicáveis à formação do preço estimado.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação. As atividades previstas possuem natureza técnica interdependente e compõem um único conjunto metodológico, que abrange o levantamento das linhas e quilometragens, a elaboração de mapas e roteiros, a preparação dos descritivos e das planilhas de custos, o apoio ao Estudo Técnico Preliminar e o acompanhamento do procedimento licitatório.

A divisão do objeto entre diferentes contratados poderá ocasionar incompatibilidades entre medições, mapas, planilhas e documentos técnicos, além de dificultar a atribuição de responsabilidades e elevar os riscos de retrabalho, atrasos e divergências de informação na futura licitação do transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação em item único favorece a padronização dos produtos, a coerência técnica entre as entregas, a responsabilização pelo resultado e a eficiência da execução. Considerando o caráter integrado e o reduzido vulto do objeto, a opção não tende a prejudicar a competitividade, desde que os requisitos de habilitação sejam proporcionais e compatíveis com o serviço a ser executado.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **tecnicamente viável**, pois os serviços especializados previstos são adequados para produzir os elementos necessários ao planejamento da futura contratação de transporte escolar. A realização de medições em campo, a organização de mapas e roteiros, a definição das quilometragens, a elaboração dos descritivos e das planilhas de custos e o apoio técnico na instrução do procedimento licitatório contribuem para o correto dimensionamento e a adequada especificação do objeto futuro.

A solução também se mostra **economicamente viável**, pois a estimativa preliminar de R\$ 11.200,00 deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços, e a estruturação técnica prévia tende a reduzir riscos de falhas de planejamento, estimativas inadequadas, retificações, impugnações e atrasos na contratação do transporte escolar. A medida favorece, ainda, a definição de condições de execução compatíveis com a realidade municipal e a seleção de proposta apta a atender à necessidade pública.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação de serviço técnico especializado para estruturação da futura contratação do transporte escolar, condicionada à confirmação dos quantitativos operacionais e à validação do preço estimado na instrução da fase preparatória. A contratação atende ao interesse público de assegurar continuidade, segurança, eficiência e qualidade no atendimento aos estudantes da rede municipal e estadual de ensino.

LOCAL E DATA: ERNESTINA/RS, 28 de setembro de 2026

Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2046

Rubrica: 3390.39.05.00.00.00

Marlei Formighieri Petry

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo